



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CGI	ATA DA 04ª REUNIÃO	Folha: 1 / 1
------------	---------------------------	-------------------------------

Data	Horário	Local
13/06/2019	11h00 às 12h00	Sala de reunião do Gabinete do Ministro – Sala 932
Nome dos participantes		Órgão/área
Wagner de Campos Rosário		Ministro
Jose Marcelo Castro de Carvalho		SE
Milena Luz Barbosa		SE
João Carlos F. Cardoso		SCC
Luana Roriz Meireles		SCC
Antônio Carlos Bezerra Leonel		SFC
Claudia Taya		STPC
Maria de Fátima Rezende		STPC
Valmir Gomes Dias		OGU
Fabio do Valle Valgas da Silva		OGU
Gilberto Waller Junior		CRG
Gustavo Rezende Soares		DIPLAD
Fernando Henrique Barbosa Quirino		DIPLAD

Pauta
<ul style="list-style-type: none"> • Plano Plurianual 2020 - 2023 - Proposta Qualitativa (SEI nº 1148668).

Decisões / Providências	Responsável	Prazo
1. Aprovar o nome do Programa da CGU no PPA 2020-2023, conforme abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Transparência, Integridade e Combate à Corrupção. 	CGI	13/06/2019

<p>2. Aprovar o Objetivo do Programa da CGU no PPA 2020-2023, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção. 	CGI	13/06/2019
<p>3. Aprovar o Indicador de Resultado do Programa da CGU no PPA 2020-2023, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Benefícios financeiros decorrentes da atuação da CGU. <p>Ressalta-se que indicador será composto por Benefícios Financeiros decorrentes das atividades de auditoria interna governamental, conforme Portaria CGU nº 1.410, de 28 de junho de 2017, além de valores advindos da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 e de outras ações desenvolvidas no cumprimento da missão da CGU.</p>	CGI	13/06/2019
<p>4. Aprovar as Metas do Indicador de Resultado do Programa da CGU no PPA 2020-2023, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 2020: R\$ 3.590.192.155,76; 2021: R\$ 3.624.697.778,65; 2022: R\$ 3.598.194.202,48; 2023: R\$ 3.631.059.656,80. 	CGI	13/06/2019
<p>5. Aprovar o nome da Ação Orçamentária do Programa da CGU no PPA 2020-2023, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição. 	CGI	13/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO, Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 14/06/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO REZENDE SOARES, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Substituto**, em 14/06/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO, Secretário de Combate à Corrupção**, em 14/06/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 14/06/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 17/06/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 17/06/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR GOMES DIAS, Ouvidor-Geral da União**, em 21/06/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário Federal de Controle Interno**, em 24/06/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 25/06/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1148672 e o código

CRC 3C89F1BB